



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028  
CNPJ: 78.184.355/0001-75

## REQUERIMENTO Nº 45/2026

Ao Exmo. Senhor  
AMADEU ELÍZIO SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
Roncador/PR

Senhor Presidente,

Os Vereadores **Flávio Cezar Onesko e Sebastião Aparecido de Lima** abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente requerer envio de ofício a **Ilma. Senhora Simone Aparecida Gonçalves de Souza Soares, Diretora Geral da Secretaria de Saúde e ao Responsável pelo gerenciamento** da frota de veículos da Secretaria de saúde, solicitando informações sobre os motivos que fizeram o município a perder as garantias dos veículos desta Secretaria. Solicita também que os responsáveis arquem com as consequências desses fatos.

Os veículos adquiridos pela Secretaria representam investimentos significativos de recursos públicos e deveriam estar amparados pelas garantias oferecidas pelas montadoras, assegurando manutenção preventiva e corretiva sem custos adicionais durante o período estipulado. No entanto, foi constatado que o Município perdeu tais garantias, fato que gera prejuízos diretos ao erário e compromete a eficiência da frota utilizada nos serviços públicos.

Diante da gravidade da situação, é imprescindível que sejam prestadas informações detalhadas sobre os motivos que ocasionaram a perda dessas garantias, incluindo:



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

- **Falhas administrativas** relacionadas ao controle de prazos e revisões obrigatórias.
- **Descumprimento de exigências contratuais** impostas pelas montadoras.
- **Negligência na gestão da frota**, que pode ter levado ao uso inadequado ou à falta de manutenção preventiva.

Além da apuração das causas, solicita-se que sejam adotadas medidas de **responsabilização** dos agentes públicos ou setores que deram origem a tais perdas, de modo que:

- Os responsáveis **arquem com as consequências** administrativas, financeiras ou legais decorrentes.
- Sejam implementados mecanismos de controle mais rigorosos para evitar a repetição de situações semelhantes.
- Seja garantida maior **transparência e eficiência na gestão dos bens públicos**, preservando o patrimônio e assegurando o bom uso dos recursos destinados à Secretaria.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador/PR.

Roncador, 06 de abril de 2026

  
Flávio Cezar Onesko

Vereador

  
Sebastião Aparecido de Lima

Vereador